



L I D O
Em 19 / 09 / 06
993

Assessoria do Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6355/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.D.

Em 20 / 09 / 06.

Eliana Pedrosa
Câmara da Assessoria do Presidente

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada em São Sebastião /DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada em São Sebastião /DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de iluminação pública na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada em São Sebastião /DF.

O atendimento desta indicação beneficiará as pessoas que residem naquele local ou por lá transitam, melhorando, desta forma, a qualidade de vida, trazendo maior segurança àquelas pessoas.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada Eliana Pedrosa

fgl

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6355 / 06
Fis. Nº 01 RITA